



Município de Centenário do Sul

Paco Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.329/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras para o Departamento de Trânsito do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar uma área de terras ao Departamento de Trânsito do Paraná, para construção do prédio onde será instalada a 77ª CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito.

ARTIGO 2º - Referida área mede 4.088,05 m² (quatro mil, oitenta e oito metros e cinco centímetros quadrados) e faz parte do lote 113-P-2 da Gleba 02, da Colônia Centenário.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área a ser doada foi submetida à apreciação do departamento competente do DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná, e obteve aprovação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 28 de Julho de 2009.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO

Nº Livro Nº Em / / 20.....

da Página Nº

PUBLICADO

TRIBUNA DO NORTE

JORNAL

Em 29, 07 / 20 09

ASSINATURA